

PREFEITURA PARTICIPA DE ENCONTRO COM O SEBRAE

A Prefeitura de Saquarema, por meio das secretarias municipais de Esporte, Lazer e Turismo e em conjunto com as secretarias de Cultura, Administração, Receita e Tributação, participaram de uma reunião com a direção do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, nesta quinta-feira (25/02), em Saquarema.

O encontro, que foi mediado pela Secretaria de Cultura, teve como objetivo traçar novas metas para o desenvolvimento do turismo e da cultura na cidade. Durante o bate-papo foram apresentadas estratégias de abordagem e articulações dentro de Saquarema, para que o município obtenha resultados ainda mais expressivos nessas áreas.

Na reunião realizada na sede da Secretaria da Cultura estavam presentes a Coordenadora Regional do SEBRAE, Ana Claudia Melo, o Analista do SEBRAE, Ronald Silveira, o Secretário Municipal de Cultura, Manoel Vieira, o Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, Hailson Ramalho, a Turismóloga, Simone Salgado e a Diretora de Cultura Telma Cavalcanti.



Encontro reuniu equipe técnica do Turismo, Cultura, Administração, além do SEBRAE



Reunião buscou traçar novas metas para o desenvolvimento do turismo e da cultura



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tribu-
tação.....03

Câmara de Vereadores de Saquarema.....03

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos no Parecer da Procuradoria Geral do Município, serve o presente para Cientificar da **Rescisão do Contrato nº 096/2019**, aplicando-se a sanção de multa no valor de **R\$ 90.137,78** (noventa mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), e aplicando-se também a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 2 (dois) anos e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

Cientifique-se a Secretaria Municipal de Finanças para que faça retenção de eventuais créditos da empresa Notificada até o limite da multa aplicada, caso esses valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade, sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida Empresa no rol de devedores do município, além de disponibilizar a Empresa penalizada os títulos caucionados diante da inexecutabilidade dos mesmos.

Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal 8.666/93 determino a assunção imediata das obras previstas no **contrato 096/2019**, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria de Obras e Infraestrutura amparar tecnicamente para abertura de nova licitação, visando a finalidade do objeto.

Publique-se. Intimem-se.

Saquarema/RJ, 22 de janeiro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano III, Edição nº 586, de 25/02/2021, páginas 03 e 04.

Processo: 9404/2020.

Objeto: Aquisição de materiais para o re-

torno das aulas presenciais com segurança nas Unidades de Ensino no Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Valor: R\$ 195.216,55 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 195.216,55 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Saquarema, 26 de fevereiro de 2021.

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada no processo 0001151-36.2011.8.19.0058, CONVOCA o servidor Lúcio Ronaldo Pereira Ribeiro a retornar imediatamente ao exercício de suas funções de Procurador Municipal, na forma e condições determinadas pelo Edital do Concurso Público nº 001/2003.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 32 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 32 da Lei Municipal nº 97/1993.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0001151-36.2011.8.19.0058, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Saquarema-RJ

RESOLVE:

Reintegrar ao serviço público municipal Lúcio Ronaldo Pereira Ribeiro no cargo efetivo de Procurador, nos termos da sen-

tença prolatada no processo judicial mencionado neste ato.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 001/2021.

Processo nº: 019/2021.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Bedeus Moto Peças E Acessorios EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Saquarema, com fornecimento das peças necessárias, pelo período de 3 (três) meses.

Valor: R\$ 35.696,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Prazo: 3 (três) meses.

Saquarema, 22 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 018/2021.

Modalidade: Pregão Presencial CMS nº 001/2021

Objeto: Aquisição de combustível de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.161.465/0001-49, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais) e de acordo com os valores unitários ofertados, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível, para guarnecerem os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Saquarema, pelo período de 12 (doze) meses.

Saquarema, 28 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 002/2021.

Processo nº: 018/2021.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 28 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 003/2021.

Processo nº: 020/2021.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Millena da Silva Cunha Sousa 14581425743.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para o exercício de 2021.

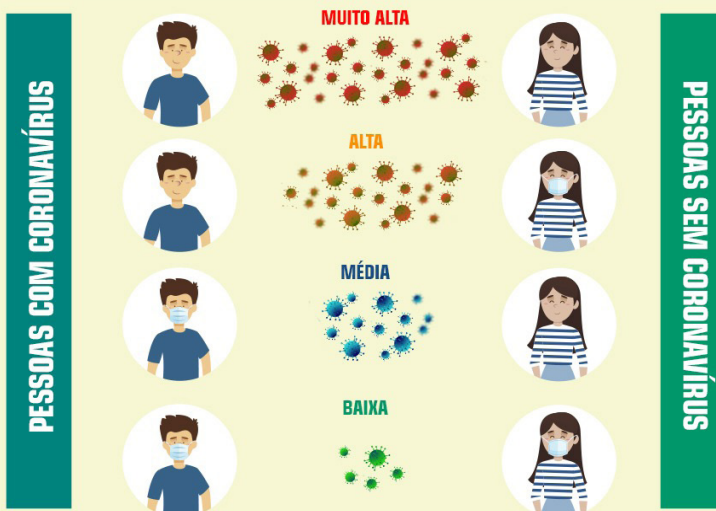
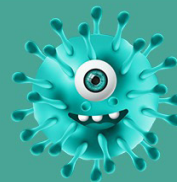
Valor: R\$ 29.920,03 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 29 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Uso de máscara e a probabilidade de contágio pelo **coronavírus (COVID-19)**



INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS



Você
já está
sabendo?

A Prefeitura oferece
várias opções para
emissão dos carnês do
IPTU/FORO com
agilidade e segurança

Pelo site da
prefeitura
saquarema.rj.gov.br

Postos de
atendimento
exclusivo

descentralizando os serviços
e evitando aglomerações

SAQUAREMA

Teatro Municipal (Salarte)
Rua Coronel Madureira, 77
Centro

PORTO DA ROÇA

Centro Administrativo
Ezio Ferreira Costa
Avenida Saquarema, 4299

VILATUR

Escola Municipal Vilatur
Rua Praia de Maranduba,
Lote 06, Quadra 38

RIO DE JANEIRO (CAPITAL)

Avenida Nilo Peçanha, 50, Centro
(próximo ao Metrô da Carioca)

JACONÉ

Centro Administrativo de Jacané
Rua 97, s/nº
(ao lado do Posto de Saúde)



Você sabe a importância da vacinação no combate à pandemia?

Sim

Sim

Não

Você tem medo de
contrair o vírus?

Não

Você é do grupo
de risco?

Sim

Não

Se preocupa que seus
familiares ou amigos
contraíam o vírus?

Sim



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

